Departamento Legislativo - 10 Dec 2015 15:01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 73/2015

Câmara Municipal de Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
10.12.2015
ÀS 14:50 Horas
Ass.:

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
NESTA.

Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo n° 2/2015, que "Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Médico Cardiologista Carlos Alberto Gonçalves".

Modifica a redação da Ementa e do artigo 1° do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 21 de outubro de 2015, para que faça constar corretamente o nome do homenageado como sendo CARLOS ALBERTO DA COSTA GONÇALVES.

Para tanto, a Ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 21 de outubro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Médico Cardiologista CARLOS ALBERTO DA COSTA GONÇALVES."

Também, o art. 1° do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 21 de outubro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° – É outorgado ao médico cardiologista, Carlos Alberto da Costa Gonçalves, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvense." (NR)

Sala das Sessões **"Fernando Ferrari"**, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br